

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **Despacho n.º 364/2004 de 11 de Maio de 2004**

Ao abrigo do n.º 3 da Resolução n.º 60/97, de 10 de Abril, e do artigo 3.º do Despacho Normativo n.º 189/97, de 11 de Setembro, determino atribuir a Andrea Ferreira Taipa de Carvalho, empresária em nome individual, com sede na Rua Francisco Amaral Almeida, n.º 23, concelho de Lagoa, um apoio financeiro no valor de € 8.761,66, sob a forma de subsídio a fundo perdido, pela criação de 1 (um) novo posto de trabalho, no âmbito do Programa de Integração de Activos (INTEGRA).

Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Despacho Normativo n.º 189/97, de 11 de Setembro, o referido apoio financeiro é pago em três parcelas, sendo as duas primeiras no valor de 30% cada e a terceira no valor de 40% do montante global.

22 de Abril de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.